



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2788/17

Data 09.02.17

Súmula. Concede estabilidade de emprego a servidora municipal em estágio probatório e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a estabilidade de emprego a servidora municipal em estágio probatório, aprovada no concurso público nº. 001/2010 e abaixo relacionada:

ASSISTENTE SOCIAL

Nome	CPF	Data Admissão
Tania Elvira da Rosa	686.789.329-53	03/02/2014

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 09 de fevereiro de 2017.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

PUBLICADO EM

14 - 02 - 17
Jornal Conceito do Lixo.
Página 5A
Edição 2583
Silvio
Ass. Responsável